

RESOLUÇÃO N° 004/2024

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Decreto n° 33.302, de 28 de dezembro de 2023 do Estado do Rio Grande do Norte, o qual divulgou os dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2024 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 25 de outubro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Código Identificador: 17178502

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2024.

EDIÇÃO 2017. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>